

PORTARIA Nº 1393/2024-GAB/PREF

DE 05 DE JULHO DE 2024.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA ATIVIDADE POLÍTICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 84 da Lei nº 013/2001, de 16 de abril de 2001-Regime Único dos Servidores Públicos Municipais de Palmeirante/TO;

CONSIDERANDO o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor efetivo **GILVAN SOUSA DE OLIVEIRA**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, requerendo seu afastamento a título de desincompatibilização/licença para atividade Política, sem prejuízo a remuneração conforme a Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, no art. 1º, II, "1" de 18 de maio de 1990 no pleito de 2024 e da Resolução 23.738/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor, **GILVAN SOUSA DE OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, portador do CPF: *****.534.031-****, licença para atividade política, sem prejuízo para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, nos termos da legislação eleitoral vigente.

Parágrafo único Fica desde de já o servidor licenciado, ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação da respectiva candidatura, caso ocorra.



Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º. Revogam-se, eventuais, disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal